



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTM1MTCYMJE4RKFFNEMZQJ

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 134 A DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Reconhece Domínio Público, a
Escola Municipal JOAQUIM
BORGES DE SANTANA, para
fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 9º, inciso XXVI da lei orgânica do município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II da lei federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, determina que os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, bem como, regularizar as formalidades que se façam necessárias para o pleno funcionamento da Unidade Educacional.

DECRETA:

Art.1º Fica reconhecido como DOMÍNIO PÚBLICO a área da ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BORGES DE SANTANA, localizada na Comunidade Quilombola da Serradinha, S/N, neste Município, com o georreferenciamento: Latitude -10.561431º, Longitude -38.188150º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, de maio de 2022. 37º Emancipação Política, 10ª Legislatura.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 134 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Reconhece Domínio Público, a
Escola Municipal D. PEDRO I
para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 9º, inciso XXVI da lei orgânica do município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II da lei federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, determina que os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, bem como, regularizar as formalidades que se façam necessárias para o pleno funcionamento da Unidade Educacional.

DECRETA:

Art.1º Fica reconhecido como DOMÍNIO PÚBLICO a área da ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, localizada no Povoado Monte Negro, S/N, neste Município, com o georreferenciamento: Latitude -10.556513°, Longitude -38.228635°.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, de maio de 2022. 37º Emancipação Política, 10ª Legislatura.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 135 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Reconhece de Domínio Público, o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JANDIRA DE SOUZA FONSECA, para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 9º, inciso XXVI da lei orgânica do município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II da lei federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, determina que os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, bem como, regularizar as formalidades que se façam necessárias para o pleno funcionamento da Unidade Educacional.

DECRETA:

Art.1º Fica reconhecido como DOMÍNIO PÚBLICO a área do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JANDIRA DE SOUZA FONSECA, neste Município, com o georreferenciamento: Latitude -10.593594º, Longitude -38.209062º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, de maio de 2022. 37º Emancipação Política, 10ª Legislatura.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO